Leis

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

LEI MUNICIPAL Nº 649/2017
De 11 de setembro de 2017

"Dispõe sobre a denominação de Logradouro Público e dá outras providências"

A Prefeita municipal de Conceição do Jacuípe, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica estabelecido que a 2ª (segunda) Travessa do lado direito da Rua Sete de setembro situada após o imóvel de propriedade da empresa Cesana, iniciando na residência do Senhor Adenilson Araujo Rocha e findando na residência da Senhora Marinalva Gomes, passará a denominar-se **Rua Manoel Barcelar Rocha**.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 11 de setembro de 2017

Normélia Maria Rocha Correia
Prefeita Municipal